



**PORTARIA/SEMUS/Nº 021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022**

**DESIGNA SERVIDORES PARA  
INTEGRAREM A COMISSÃO DE  
FARMÁCIA E TERAPÊUTICA INSTITUÍDA  
PELA PORTARIA SEMUS Nº 30/2017.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 94, I e V da Lei Orgânica Municipal e 58, VIII da Lei Municipal 5.283/14,

**CONSIDERANDO** que, por meio da Portaria SEMUS 30/2017 publicada no Diário Oficial do Município de Cariacica em 22/09/2017, foi instituída a Comissão Municipal de Farmácia e Terapêutica, estabelecendo-se neste ato diretrizes e regras para o seu funcionamento,

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração da composição da Comissão Municipal de Farmácia e Terapêutica,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para composição da Comissão Municipal de Farmácia e Terapêutica - CMFT, os seguintes servidores:

- I- Presidente/Farmacêutico – Wendel Carlos da Silva (Matrícula 116410);
- II- Secretário/Médico – Danilo de Ávila Costa (Matrícula 1183278);
- III- Farmacêutico – Rosana Carrareto Moraes Palma (Matrícula 117123);
- IV- Enfermeira – Jamila Bonfá (Matrícula 110815);
- V- Cirurgiã Dentista – Mércia Rita Shmitd (Matrícula 110172);
- VI- Enfermeiro – Vinícius Galavotti Macete (Matrícula 115535).





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGO/GAO**

---

**Art. 2º** Os trabalhos da Comissão Municipal de Farmácia e Terapêutica não serão remunerados.

**Art. 3º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria SEMUS 011/2021 publicada no Diário Oficial de Cariacica na data de 26/03/2021.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica – ES, 05 de setembro de 2022.

**ROBERTA GOLTARA COELHO**

Secretária Municipal de Saúde

PROC. ELETRÔNICO: 28.584/2022



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 07 de outubro de 2022.

Art. 1º Fica composto o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC, criado pela Lei Municipal nº 3.760/1999, e alterado pela Lei Municipal nº 5.589/2016, por representatividades do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil, conforme relacionados abaixo.

§ 1º Representante do Poder Público:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

a) Titular: Moises de Souza Costa

b) Suplente: Cristiana Furtado Caldas Couto

II – Secretaria Municipal de Educação – SEME

a) Titular: Wander Rodrigues das Mercês

b) Suplente: Ricardo de Aguiar Tavares

III – Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

a) Titular: Rosemary de Araújo Nobre

b) Suplente: Suely Rodrigues Rangel

IV – Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE

a) Titular: Éricka de Almeida Silva

b) Suplente: Hélide Scalfoni Jardim

V – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEMESP

a) Titular: José Gilmar Matielo Delarmelina

b) Suplente: Rodrigo da Silva Sotero

§ 2º Representantes da Sociedade Civil

I – Abrigo à Velhice Desamparada Auta Loureiro Machado – AVELALMA

a) Titular: Rogério Barbosa Fagundes

b) Suplente: Thiago dos Santos Peterle

II – Associação de Idosos de Cariacica – AIC

a) Titular: Maria das Graças Souza Rosa

b) Suplente: Dulcileia Maria Alves

III – Casa de Repouso Djalma Gonçalves

a) Titular: Kamila Gonçalves

b) Suplente: Elizana Gonçalves Pereira

IV – CARIACICA DOWN – Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica-ES

a) Titular: Jackeline Barbosa Gonçalves

b) Suplente: Claudio Marcio de Souza

V – Instituição Beneficente de Assistência à Criança: “Somos o Amanhã” - PROJETO SOL

a) Titular: Déborah Barreto Curi Lopes

b) Suplente: Adna Emília P. Pinto Frasson

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 99/2022.

Cariacica, 06 de outubro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal de Cariacica

**PORTARIAS****PORTARIA/GP/Nº. 540, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora estatutária Renata Maria Souto Valadares, matrícula 110.251, do cargo de Agente Administrativo I, da Secretaria Municipal de

Educação - SEME, a partir de 28 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu respectivo Art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 03 de outubro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº. 541, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022**

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora estatutária Rovena Amorim Julião Aristeu, matrícula 112.042-1, do cargo de AMNS I - Serviço Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, a partir de 07 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu respectivo Art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 04 de outubro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº. 546, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022**

EXONERA E NOMEIA SERVIDOR (A).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Alexandra Schaefer Moraes do cargo de Supervisor de Unidade Básica de Saúde II, padrão CS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Nomear Alexandra Schaefer Moraes no cargo de Supervisor de Unidade Básica de Saúde I, padrão CS-I, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de outubro de 2022.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 06 de outubro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

**PORTARIA/SEMUS/Nº 021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022**

DESIGNA SERVIDORES PARA INTEGRAREM A COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA

**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 – Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

Av. do Brasil, 100 – Centro – Cariacica-ES, 29.151-900

com o identificador 330033003200370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 07 de outubro de 2022.

INSTITUÍDA PELA PORTARIA SEMUS Nº 30/2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 94, I e V da Lei Orgânica Municipal e 58, VIII da Lei Municipal 5.283/14, CONSIDERANDO que, por meio da Portaria SEMUS 30/2017 publicada no Diário Oficial do Município de Cariacica em 22/09/2017, foi instituída a Comissão Municipal de Farmácia e Terapêutica, estabelecendo-se neste ato diretrizes e regras para o seu funcionamento, CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição da Comissão Municipal de Farmácia e Terapêutica,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para composição da Comissão Municipal de Farmácia e Terapêutica - CMFT, os seguintes servidores:

- I- Presidente/Farmacêutico – Wendel Carlos da Silva (Matrícula 116410);
- II- Secretário/Médico – Danilo de Ávila Costa (Matrícula 1183278);
- III- Farmacêutico – Rosana Carrareto Moraes Palma (Matrícula 117123);
- IV- Enfermeira – Jamila Bonfá (Matrícula 110815);
- V- Cirurgiã Dentista – Mércia Rita Shmitd (Matrícula 110172);
- VI- Enfermeiro – Vinícius Galavotti Macete (Matrícula 115535).

Art. 2º Os trabalhos da Comissão Municipal de Farmácia e Terapêutica não serão remunerados.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria SEMUS 011/2021 publicada no Diário Oficial de Cariacica na data de 26/03/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica – ES, 05 de setembro de 2022.

**ROBERTA GOLTARA COELHO**  
Secretária Municipal de Saúde

**LICITAÇÕES****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022**

Processo nº. 4.966/2022

O Município de Cariacica por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, torna público a homologação do PE nº. 046/2022, o qual, tem por objeto aquisição de banner e panfletos. No qual obteve o seguinte resultado:

Lote único: GRAFICA AQUARIUS LTDA, no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

ID. TCE-ES: 2022.017E0600010.01.0010.

Cariacica, 06/10/2022.

Sérgio Luiz Côgo

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**AVISO****RESULTADO FINAL CONCORRÊNCIA  
Nº 009/2022****PROC. 11.930/2022**

**Objeto:** Contratação de empresa para operacionalização de 08 (oito) cemitérios públicos para executar serviços de sepultamento (abertura e fechamento de sepulturas), inumação e exumação de cadáveres, bem como a manutenção e conservação (capina, roçada, varrição, limpeza, reformas, adequações e benfeitorias) dos mesmos no município de Cariacica/ES.

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação em epígrafe:

**EMPRESAS CLASSIFICADAS:**

TREMONT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e VLZ CONSTRUTORA LTDA

**EMPRESAS HABILITADAS:** TREMONT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e VLZ CONSTRUTORA LTDA

**EMPRESA VENCEDORA:** TREMONT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA com valor global de R\$ 2.987.627,92 (dois milhões novecentos e oitenta e sete mil seiscentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos).

A ata estará disponível no site [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br) e o processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação.

**ID.TCE/ES:** 2022.017E0600015.01.0002  
Cariacica/ES, 06/10/2022

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022**

Proc. Nº 24.508/2022

O Município de Cariacica torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando o registro de preços para provável aquisição gêneros alimentícios.

Início de acolhimento das propostas: dia: 11/10/2022 a partir das 09h00min.

Fim de recebimento e abertura das propostas dia: 21/10/2022 às 14h00min.

Início da Sessão de Disputa: 24/10/2022 às 13h00min.

Edital disponível, nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br).

Informações no e-mail: [pregao1@cariacica.es.gov.br](mailto:pregao1@cariacica.es.gov.br)

ou através do telefone: (27) 3354-5815.

ID-TCE-ES 2022.017E0600008.02.0011

Cariacica-ES, 06/10/2022.

Jorge Augusto Barcelos Meireles  
Pregoeiro

**AVISO INEXIGIBILIDADE DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO**

Com base no Artigo 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, e no Decreto 007/2017, o Município de Cariacica por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de acordo com o processo nº 27.518/2022, torna público a

**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 – Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

[www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br)

com o identificador 330033003200370038003A00540052004100, Documento assinado

digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves

Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

